



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves REQUERIMENTO N° /2020.

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserto na Alta dos trabalhos desta Sessão um **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Senhor **ARNALDO OLIVEIRA MELO**, ocorrido no dia 18 de junho de 2020.

Nascido aos 21 de julho de 1937, eis que partiu para outras plagas o estimado Arnaldo Oliveira Melo, natural de Caruaru, começou sua vida como empresário da Loja Casas Melo Esportes, no ano de 1970, e atualmente tinha várias filiais, era casado com a Senhora Maria Salomé Tavares, (*in memorian*) que faleceu no dia 28 de maio de 2020, com quem conviveu por 59 anos, sua grande companheira dedicada a família, dessa união geraram-se 04 (quatro) filhos: Arnaldinho, Ailza, Alzemir e Pedro, aos quais extraímos fiéis sentimentos.

Deixou para sua família um exemplo de esposo, pai, avô, amigo, e nunca mediou esforços para honrar com seus compromissos aqui na terra, nos deixou e partiu para uma dimensão superior, e jamais cairá no esquecimento, pois as sementes que plantou, germinaram, cresceram, frutificaram e estão a espalhar novas sementes, que certamente serão fundamentais para construção da verdadeira cidadania, no âmbito social dano-nos orgulho e referências de competência com empenho, seriedade e o rigor de seu comprometimento.

É com extremo pesar e extrema condolências, pelo lamentável falecimento de um homem íntegro, batalhador, de caráter inabalável conhecido pelo seu dinamismo, espírito alegre e sua forma descontraída e divertida como viveu, esse acontecimento que compungiu a todos que tiveram o privilégio de com ele conviver, pois era um homem de valores, morais invejáveis, pessoa de extrema sensibilidade, amigo fiel, trabalhador incansável, pai e esposo exemplar, um homem de elevado espírito de solidariedade, pois exerceu as suas atividades com muita dedicação, com seu elevado espírito de solidariedade, altruísta, enfim, um ser humano cheio de qualidades, cuja a ausência deixará uma lacuna impreenchível no seio dos familiares.

Neste momento de dor, deixo externado nossa imensa gratidão, desejando que descance em paz, ao lado do nosso bom Deus. Transmita-se o teor desta à família enlutada, por intermédio da esposa, filhos, familiares e amigos.

Diante da fatalidade inexorável, resta pedir ao Absoluto que acolha a alma do inesquecível Arnaldo Oliveira Melo, derramando sobre ele a Luz de Sua face, e que conforte a família nesse momento de profundo recolhimento.



PODER LEGISLATIVO
—DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

Dê-se ciência aos familiares, pelo endereço eletrônico:
christopherschneider@gmail.com e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2020.

VEREADOR LEONARDO CHAVES -Autor-